

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2020 - COLEGIADO DO PPGAG

No dia sete de maio de dois mil e vinte, às 09 horas realizou-se a sexta reunião do Colegiado do PPGAG. Considerando a necessidade de adotar medidas como forma de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (Covid-19), a presente reunião foi realizada de forma remota. O coordenador Alcir José Modolo, apresentou a pauta da reunião: **1) Requerimentos:** 1.1) A doutoranda Denise Adelaide Gomes Elejalde solicitou validação de atividades complementares, foi aprovada. 1.2) A doutoranda Claudia Regina Barbieri solicitou validação de disciplinas cursadas em outro Programa, requerimento aprovado. 1.3) A doutoranda Paula Juliana Barbosa de Oliveira solicitou validação de disciplinas cursadas no mestrado. Requerimento indeferido. O Colegiado solicita que a aluna melhore a justificativa quanto a relevância para o desenvolvimento da tese e apresente uma nova solicitação ao colegiado. **2) Relatório final de pós-doutorado:** A professora Taciane Finatto foi a relatora do processo do relatório de Pós-doutorado da Angela Rohr desenvolvido no Programa Institucional de Bolsas de Pós-doutorado – UTFPR/FA – Chamada 13/2018 – FA/CAPES. O mesmo foi aprovado por unanimidade. O prof. Moeses A. Danner (supervisor da bolsista) atendendo as exigências da Chamada 13/2018 – FA/CAPES, informou ao colegiado que a apresentação pública do relatório será no dia 15 de maio, às 09 horas, por videoconferência, e será divulgado para a comunidade o link para assistir a apresentação. **3) Homologação resultado do edital de seleção do doutorado (vagas remanescentes):** Foi aprovado por unanimidade o edital 09/20-PPGAG. Considerando as dificuldades de traslado e visando preservar o distanciamento social nesse momento, ficou decidido ainda que a candidata aprovada no processo poderá enviar a documentação exigida por e-mail até 20/06/2020 e quando a UTFPR retornar as atividades presenciais, a mesma deverá apresentar a documentação original para autenticação. **4) Distribuição do Orçamento 2020:** O coordenador apresentou os valores dos recursos que foram repassados até o momento ao PPGAG (PROAPINHO = R\$ 4.405,06 e UNIÃO = R\$ 20.993,38). Ficou decidido que os recursos das fontes UNIÃO e PROAPINHO serão divididos de forma igualitária entre as linhas de pesquisa e que a administração dos recursos ficará sobre a responsabilidade dos representantes das linhas de pesquisas. Em momento a ser definido posteriormente, o saldo não utilizado pelas linhas será reunido e disponibilizado para uso por todas as linhas (fundo comum). **5) Desligamento do mestrando Jhony Alex Luchmann (pedido da Coordenação):** O coordenador fez uma explanação sobre a situação atual do mestrando: Desde o ingresso em 18/02/2019, o mesmo não tem cumprido com suas obrigações perante o Programa: ART. 29 do Regulamento do PPGAG, aprovado pelo COPPG, resolução nº 13-18 de 09 de maio de 2018: NÃO cursou disciplinas, e não solicitou a validação de disciplinas cursadas anteriormente ou em outros programas, apresentando Coeficiente de Rendimento (CR) igual a zero; NÃO solicitou validação de créditos complementares; NÃO apresentou declaração de proficiência em Inglês; NÃO entregou o projeto de dissertação; NÃO entregou os relatórios semestrais de acompanhamento das atividades do discente. Conforme o ART. 18 do Regulamento do PPGAG e Art. 56 do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR, o desligamento de um Aluno Regular ocorrerá se o aluno, a partir do segundo período letivo cursado, obtiver Coeficiente de Rendimento (CR) inferior a 7,0 (sete) e/ou se o aluno tiver desempenho insatisfatório durante o desenvolvimento das atividades de pesquisa. O prof. Gilberto (orientador do Jhony), informou que conversou com o aluno e que o explicou que o Colegiado do PPGAG toma suas decisões considerando os pareceres da PROJU e o Regulamento do Programa. Ainda, relatou que o aluno não entra em contato, e que o último requerimento de matrícula em disciplina, foi realizado pelo próprio orientador. Os professores Taciane, Idemir, Michelangelo, Moeses e Thiago relataram que foram dadas várias possibilidades para o aluno e ele desperdiçou todas. Após os relatos e explicações, a Coordenação do PPGAG solicitou ao Colegiado o desligamento do aluno. Colocado em votação, todos os

membros do colegiado foram favoráveis ao desligamento. **6) Solicitação de mudança de nível de Mestrado para Doutorado:** O Prof. Michelangelo foi o relator do pedido de mudança de mestrado para doutorado encaminhado pelo Mestrando Rafael Henrique Pertille e seu orientador prof. Idemir Citadin. Como o processo estava corretamente instruído e o aluno atende a todos os critérios da Instrução Normativa 05/2018 - PPGAG - Mudança de mestrado para doutorado, todos os membros do colegiado votaram favoráveis a mudança. A pedido do orientador, antes de efetivar a mudança será consultado a PROPPG sobre a situação da bolsa de estudos e sobre a necessidade de defender o mestrado. Ficou definido ainda que a mudança de nível só será efetivada se houver a conversão da bolsa de mestrado em doutorado e se o aluno permanecer com a bolsa durante todo o período do doutorado. **7) Trocas de orientações:** Como os professores Gilberto e Betania passaram da condição de docentes permanentes para colaboradores, a Coordenação solicita aprovação do colegiado para que os orientados desses professores sejam repassados para outros professores permanentes. A mestranda Jullia Jacques será orientada pela profª Rosangela Dalemolle, Rafael Dal Bosco Ducatti será orientado pelo prof. Sergio Mazaro, Heloize Dums será orientada pela profª Tangriani e Alexandre Friedrich Ribas será orientado pelo prof. Cassol. Aprovado por unanimidade. **8) Edital UFV/UTFPR:** O prof. Thiago falou sobre a necessidade de tratativas com a UFV para a execução dos projetos. O Coordenador informou que o valor aprovado na proposta referente ao custeio será repassado diretamente ao aluno por meio de taxa de bancada. Informou ainda que serão 48 cotas de bolsas no valor de R\$ 2.200,00 mensais e 12 cotas de R\$ 394,00 referente a taxa de bancada. Solicitou aos orientadores que comuniquem aos bolsistas que os mesmos deverão fazer prestação de contas ao CNPq dos valores referentes a taxas de bancada. As bolsas de apoio técnico devem ser definidas pelos professores que tem o projeto aprovado, e o ideal é que os bolsistas de apoio técnico estejam trabalhando juntos com os doutorandos, em Viçosa. Os professores farão um calendário conjunto para a execução dos projetos em Viçosa. **9) FINEP 2011:** Prof. Paulo César falou sobre o histórico desde o ano de 2010, quando era coordenador do projeto. Informou que estará encaminhando ao PPGAG e ao PPGZO a solicitação de informações sobre os equipamentos que serão comprados, pois a cotação cambial do dólar subiu muito desde que foram acordados os equipamentos que seriam adquiridos. Foram três equipamentos aprovados pelo PPGAG anteriormente, agora talvez possam ser comprados apenas dois, em decorrência da elevação dos valores. Deverá ser feita a nova cotação dos equipamentos (PCR e Analisador Genético de DNA). A prof(a). Taciane falou sobre a possibilidade de alterar as especificações do PCR, para que possa ser comprado com os recursos disponíveis. Ela fará o levantamento dos valores desse equipamento. **10) Informes Gerais:** O coordenador informou que o Relatório Sucupira foi finalizado e enviado para o prof. Cassio Tormena da UEM. Ele sugeriu algumas mudanças, entre elas ofertar as disciplinas Química do Solo, Pedogênese e Mineralogia dos Solos, Levantamento e Classificação de Solo na Área de concentração em Solos e Sistemas Integrados de Produção Agropecuária. Os prof(s) Alcir, Thiago, Rachel e Taciane, da subcomissão responsável pelo relatório, sugeriram ao prof. Jonatan Piva, que será colaborador a partir de 2021, ofertar a disciplina de Química do Solo e para o prof. José Ricardo, que passará para professor permanente, as disciplinas de Pedogênese e Mineralogia dos Solos, Levantamento e Classificação de Solo. O coordenador solicitou aprovação do colegiado para criação dessas disciplinas para que as mesmas possam ser informadas no relatório Sucupira (ano base 2019). Profª Tangriani destacou que é importante que as disciplinas sejam atualizadas, e não tradicionais. Profª. Rachel disse que em conversa com esses professores já pediu que as mesmas abordem as novas tecnologias na área de solos. A solicitação foi aprovada com quatro votos favoráveis e duas abstenções. Ficou definido ainda que os professores responsáveis por essas disciplinas devem elaborar as ementas e submeter para aprovação do colegiado. Nada mais havendo a relatar, eu, Gisele Daiane Silveira Borges, lavro e encerro a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Colegiado do PPGAG e demais presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/05/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOESES ANDRIGO DANNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCIR JOSE MODOLO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/05/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL MUYLAERT LOCKS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS LUIS MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Pertille, Usuário Externo**, em 18/05/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Valeria Gil, Usuário Externo**, em 18/05/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANE FINATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE OLIVEIRA VARGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELANGELO MUZELL TREZZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CESAR CASSOL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442541** e o código CRC **24A99B0E**.